



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 134/2021

Xinguara, 25 de junho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a **distribuição, gratuita, de internet, via wi-fi, nas Praças da sede urbana de Xinguara, bem como nas praças dos seus Distritos.**

Justificativa:

Essa ação encoraja a cidadania via inclusão digital. Com o surgimento da internet o mundo ficou “pequeno” e mais democrático. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o Brasil caminha para se tornar um país cada vez mais conectado. O Wi-Fi é um elemento chave para transformar os municípios em "cidades inteligentes", onde os órgãos governamentais podem fazer o monitoramento remoto e gerenciamento de serviços públicos, como água, esgoto, eletricidade e fiscalização de estacionamento. Com velocidades mais rápidas e melhores opções para a cobertura coletiva, o Wi-Fi não é apenas uma ferramenta para acesso à Internet, mas também é uma ferramenta de trabalho, permitindo uma ampla gama de serviços na cidade e melhorar a gestão dos já existentes.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente